



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
DISCIPLINA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

GUSTAVO FERREIRA MOTA

BARREIRAS- BA

2024

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	1
OBJETIVOS.....	2
PROGRAMAÇÃO	3
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	5
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	8
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	9
3.1 Inspeção das vacinas de Febre Aftosa nas casas Agropecuárias em Angical – Bahia	9
3.1.1 Prevenção da Febre Aftosa	11
3.2 Campanha de Febre Aftosa na Bahia	12
3.2.1 Separação, identificação e envio de amostras para análise sorológica da febre aftosa.....	13
3.2.2 Acondicionamento e envio das amostras.....	15
3.2.3 Prazo e resultado dos exames	16
3.3 Guia de Trânsito Animal – GTA	16
3.3.1 Posto de fiscalização.....	18
3.4 Gerência de Defesa Animal – GDA.....	18
3.4.1 Análise de biosseguridade no setor da Avicultura	19
3.4.1.1 Vigilância ativa em granja de postura	19
3.4.1.2 Vigilância ativa em Matriseiro	20
3.4.1.3 Vigilância ativa em granja de corte	21
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

IDENTIFICAÇÃO**RESPONSÁVEL:**

GUSTAVO FERREIRA MOTA

MATRÍCULA:

121820086

LOCAL:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (ADAB), BARREIRAS-BA

PERÍODO:

05/03/2024 À 21/06/2024

OBJETIVOS

- Adquirir experiência dentro do sistema de defesa animal, assegurando controle e fiscalização de atividades relacionadas com os programas de controle e combate de doenças, campanhas e trânsito animal.
- Promover e supervisionar a realização de campanhas zoossanitárias.
- Monitorar a documentação de propriedades e rebanhos para fins de execução e fiscalização dos serviços prestados.
- Prestar apoio às atividades dos médicos veterinários e técnicos agropecuários.
- Monitorar o cumprimento das normas que regem o trânsito animal e os procedimentos técnicos e laboratoriais padronizados no âmbito da ADAB.

PROGRAMAÇÃO

- Auxílio na vigilância sorológica para Febre Aftosa;
- Vigilância ativa em propriedades rurais;
- Fiscalização em revendas agropecuárias;
- Fiscalização em granjas avícolas;
- Inspeção em abatedouros frigoríficos;
- Inspeção em unidades de beneficiamento de carne e produtos cárneos;
- Auxílio em eventos agropecuários.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Sede da ADAB, na cidade de Barreiras-BA	4
Figura 2 – Palestra sobre Febre Aftosa em escola localizada no município de Angical-BA	8
Figura 3 – Vacinação contra Febre Aftosa em propriedades rurais	9
Figura 4 – Coleta de amostra	10
Figura 5 – Preparação das amostras	11
Figura 6 - Amostras do soro para identificação FA	11
Figura 7 - Modelo de GTA utilizado na ADAB	13
Figura 8 – Posto de fiscalização da ADAB	14
Figura 9 – Vigilância em granja avícola	15
Figura 10 – Vigilância em granjas de aves de reprodução	16
Figura 11 – Vigilância em granjas de aves de reprodução	17

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADAB – Agência de Defesa Agropecuária da Bahia

GTA - Guia de Trânsito Animal

MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária

OMSA – Organização Mundial de Saúde Animal

PNEFA - Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa

PNSA - Programa Nacional de Sanidade Avícola

1. INTRODUÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB foi instituída no dia 18 de janeiro de 1999, através da Lei nº 7.439, como autarquia de regime especial, de vinculação à Secretaria de Agricultura Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI. A agência tem por finalidade formular, coordenar e executar a política de defesa agropecuária no Estado da Bahia, garantindo a inocuidade e sanidade do patrimônio animal e vegetal, além de assegurar a integridade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e a identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológico dos produtos finais voltados para os consumidores. A personalidade jurídica da ADAB é de direito público, sendo dotada de autonomia administrativa e financeira.

Segundo o Art. 1º dessa Lei, compete à ADAB elaborar e executar programas para promover e proteger a saúde animal e vegetal, além de realizar atividades de educação sanitária, consolidando-se como a autoridade estadual em sanidade agropecuária. A agência também é responsável por fiscalizar a entrada, trânsito, comércio e beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários na Bahia, bem como por monitorar e mapear as ocorrências zootossanitárias no território estadual, visando estabelecer ações preventivas e de controle contra pragas e doenças vegetais e animais.

De acordo com a OMSA, a vigilância em saúde animal abrange todos os recursos, estruturas e procedimentos organizados para demonstrar a ausência ou detectar a emergência e distribuição de doenças/infecções na população animal. Essa vigilância é fundamental para identificar doenças, monitorar tendências históricas, estabelecer programas de controle ou erradicação de enfermidades endêmicas ou exóticas, apoiar solicitações de certificados nacionais e internacionais de ausência de doenças/infecções, fornecer informações para análises de risco e apoiar medidas sanitárias.

Um dos programas conduzidos pela ADAB é o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), atualizado pela Instrução Normativa Nº 50, de 24 de setembro de 2013, e alinhado com as diretrizes do Código Sanitário para os Animais Terrestres da Organização Mundial de Saúde

Animal (OMSA). A Febre Aftosa representa uma barreira sanitária no comércio internacional, demandando investimentos para seu controle e acarretando sérios prejuízos em caso de surtos (GARCIA et al., 2015). A ocorrência dessa enfermidade afeta diretamente as exportações de carne e seus derivados, uma vez que diversos países, especialmente da Europa e dos Estados Unidos, impõem embargos aos produtos, com base na segurança e qualidade dos alimentos, influenciando outras nações a adotarem medidas semelhantes (Silva, 2016).

Além disso, por conta do notável desenvolvimento da avicultura na Bahia ao longo dos anos, tornou-se essencial implementar o Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA) no estado. Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), os principais objetivos do PNSA incluem a prevenção e controle de enfermidades relevantes para a avicultura e saúde pública, estabelecimento de ações para certificação sanitária do plantel avícola nacional e promoção de produtos avícolas saudáveis para os mercados interno e externo. Esses objetivos são alcançados por meio de vigilância ativa, conduzida pelos Fiscais Estaduais Agropecuários.

Em relação ao trânsito animal, conforme estipulado pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, a fiscalização do trânsito interestadual e internacional, sejam produtos de origem animal ou vegetal, é obrigatória. Um dos aspectos mais relevantes dessa atividade é a Guia de Trânsito Animal (GTA), documento nacional cujo preenchimento segue normas e padrões estabelecidos para todo o país, estando sujeito a regulamentações específicas conforme a espécie animal, finalidade do transporte e condição sanitária nas localidades de origem e destino.

O trânsito de animais constitui uma via para a entrada e disseminação de diversas enfermidades em determinada região, e, portanto, a ADAB desempenha um papel crucial na fiscalização desse fluxo por meio da GTA.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A ADAB é um órgão dedicado à preservação do patrimônio animal e vegetal do Estado, além de promover a segurança alimentar e garantir a conformidade dos produtos, insumos e serviços. Por meio da promoção da saúde ambiental, vegetal, animal e humana, a agência contribui para o desenvolvimento sustentável da produção agropecuária. Atualmente, sua sede em Barreiras está localizada na Rua Gustavo Medrado, nº 90, Bairro Morada Nobre – CEP: 47.810-041.

O estágio ocorreu entre 5 de março e 21 de junho de 2024, totalizando uma carga horária de 450 horas, sob a orientação da Médica Veterinária Katia Valéria Avelino Viana Pedroza, Fiscal Estadual Agropecuário.



Figura 1- Sede da ADAB, na cidade de Barreiras-BA. Fonte: Arquivo Pessoal.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1 Inspeção das vacinas de Febre Aftosa comercializadas nas casas Agropecuárias em Angical - Bahia

A vacinação desempenha um papel crucial na prevenção e erradicação da Febre Aftosa. Durante a inspeção realizada em revendas agropecuárias, ficou evidente que a forma mais eficaz, prática e econômica de prevenir essa doença é através da vacinação de bovinos e búfalos durante as campanhas específicas.

A execução e o controle das campanhas de vacinação são de responsabilidade dos serviços veterinários estaduais, em conformidade com normas e procedimentos gerais estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). A campanha contra Febre Aftosa teve início no mês de abril, e os fiscais veterinários têm a obrigação de fiscalizar a chegada das vacinas nas revendas agropecuárias, verificando sua qualidade, temperatura, prazo de validade e monitorando o volume de doses que chegam ao estado.

Os principais instrumentos legais do Governo Federal que regulamentam a produção e utilização da vacina contra a febre aftosa no Brasil são representados por três portarias ministeriais específicas:

- Portaria nº 121, de 29 de março de 1993: Esta portaria aprova as normas gerais para o combate à febre aftosa em todo o território nacional, estabelecendo a vacinação como uma das estratégias a serem empregadas.
- Portaria nº 177, de 27 de outubro de 1994: Esta portaria aprova as normas de segurança biológica para a manipulação do vírus da febre aftosa, visando garantir a segurança na produção e manuseio da vacina.
- Portaria Ministerial nº 713, de 1º de novembro de 1995: Esta portaria aprova as normas de produção, controle e aplicação das vacinas contra a febre aftosa, estabelecendo diretrizes específicas para a fabricação, controle de qualidade e utilização das vacinas.

Durante a campanha de vacinação, a Médica Veterinária Kátia Pedroza, da ADAB, conduziu inspeções nas vacinas no município de Angical-BA. Durante a inspeção, foram exigidos o controle de temperatura para verificar a integridade das vacinas, garantindo que não houve adulteração. Além disso, foram verificados todos os documentos de entrada e saída das vacinas, com objetivo de assegurar a conformidade com os regulamentos estabelecidos.

Conforme estabelecido pelo MAPA, a vacina contra a Febre Aftosa deve ser mantida sob refrigeração, em uma faixa de temperatura entre 2 e 8 °C, conforme recomendado. Seu prazo de validade é de 24 meses e é disponibilizada para comercialização em embalagens contendo 10 ou 50 doses. O preço médio do frasco com 10 doses vai de R\$10,00 a R\$17,00. A vacina deve ser adquirida em casas agropecuárias credenciadas pela ADAB.

As unidades federativas possuem a responsabilidade de coordenar e executar as campanhas de vacinação em nível estadual. Para isso, elas têm autonomia para emitir atos normativos complementares às normas estabelecidas pelo Governo Federal, adaptando-as às particularidades regionais.

No contexto da vacinação contra a febre aftosa, as normas estaduais geralmente abordam os seguintes aspectos: Calendário de vacinação, incluindo prazos para comprovação da imunização junto aos escritórios dos serviços veterinários oficiais; Proibição da comercialização da vacina fora das etapas de vacinação estabelecidas; Procedimentos de fiscalização e documentação necessária para o controle do comércio de vacinas; Penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das normas vigentes.

A Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB) tem como objetivo padronizar e implementar as vacinações de acordo com as normas legais estabelecidas pelo serviço veterinário oficial do país. A vacinação compulsória, também conhecida como vacinação obrigatória, refere-se à imunização realizada por força de lei, visando garantir a proteção da saúde animal e a prevenção de doenças transmissíveis ou de impacto econômico.

3.1.1 Prevenção da Febre Aftosa

A prevenção da febre aftosa é principalmente realizada através da vacinação dos animais. Caso haja confirmação de infecção em um animal, medidas rigorosas são adotadas para evitar a propagação da doença. O animal infectado deve ser sacrificado para impedir a disseminação do vírus para outros rebanhos. É importante ressaltar que o vírus da febre aftosa é altamente resistente e pode permanecer no ambiente, inclusive no cadáver do animal, mesmo após sua morte. Logo, a destruição adequada do cadáver é essencial para prevenir novas contaminações (Muniz et al., 2023).

Além disso, locais onde animais infectados circularam devem ser evitados por pessoas e medidas rigorosas de higiene e desinfecção devem ser executadas para reduzir o risco de contágio.

No mês de abril, na Bahia, os animais receberam obrigatoriamente a última dose da vacina contra a febre aftosa, reforçando assim as medidas de prevenção e controle da doença na região. Essas ações são fundamentais para proteger a saúde animal e garantir a segurança da cadeia produtiva agropecuária.

A campanha do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) também adota uma abordagem de educação sanitária e divulgação em massa durante o período de vacinação. As atividades incluem a disseminação de informações por meio de rádio e televisão, reuniões em escolas, comunidades e internet. Após o encerramento da campanha, é feita uma análise da lista de produtores inadimplentes, sendo adotadas as medidas necessárias para regularizar a situação.



Figura 2 – Palestra sobre Febre Aftosa em escola localizada no município de Angical-BA.
Fonte: Arquivo Pessoal.

3.2 Campanha de Febre Aftosa na Bahia

A Bahia, com área territorial de 564.760,42 km² (IBGE, 2021) e densidade média de 17 bovinos por km², abriga um significativo rebanho bovino e bubalino, estimado em cerca de 13 milhões de animais. Esses animais estão distribuídos em 368.471 propriedades rurais cadastradas, com aproximadamente 384.216 produtores, conforme dados fornecidos pela Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB).

A campanha de vacinação contra a febre aftosa desempenha um papel fundamental dentro das ações de Defesa Sanitária Animal no estado. Esta iniciativa visa promover a erradicação da doença em toda a região, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), coordenado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A última campanha de vacinação contra a febre aftosa, realizada em etapa única no mês de abril, teve como objetivo imunizar bovinos e bubalinos de todas as idades, em todos os municípios do Estado. Segundo o diretor geral da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), Paulo Sérgio Luz, a expectativa para esta etapa é vacinar todo o rebanho bovino e bubalino. Essa meta é estabelecida com base no Plano de Vigilância do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) para o ano de 2024.

Alcançar a vacinação completa é um requisito essencial para que a Bahia esteja apta a pleitear a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação.



Figura 3 – Vacinação contra Febre Aftosa em propriedades rurais. Fonte: Arquivo Pessoal.

3.2.1 Separação, identificação e envio de amostras para análise sorológica da febre aftosa

A coleta de sangue para análise laboratorial foi conduzida pelos Médicos Veterinários Kátia Pedroza, Dener Airton e Estácio Ximenes. Após a coleta, as amostras foram transportadas para a instituição responsável, sendo identificadas, separadas e armazenadas adequadamente. Foram devidamente preparadas para o transporte, chegando ao laboratório de destino de forma congelada e identificadas individualmente.



Figura 4 – Coleta de amostra. Fonte: Arquivo Pessoal.

O procedimento adotado compreende a coleta de sangue utilizando tubos de ensaio de dimensões 10 x 2,0 cm, utilizando agulhas individuais. Esta coleta foi realizada em animais com idade entre 6 e 24 meses, e o soro obtido, encaminhado imediatamente para análise laboratorial. O preparo do soro segue as seguintes etapas:

- O sangue é deixado em repouso até ocorrer a completa dessoração.
- Após o repouso, o soro é submetido à centrifugação.
- O soro centrifugado é então transferido para tubos de eppendorf, mantendo-se a identificação correspondente à amostra original.
- É adicionado um volume máximo de 2 ml de soro em cada tubo de eppendorf.
- Os tubos contendo o soro são congelados na posição vertical.

Este protocolo assegura a adequada preparação do soro para análises laboratoriais, garantindo a precisão e confiabilidade dos resultados, além de preservar a integridade das amostras coletadas.

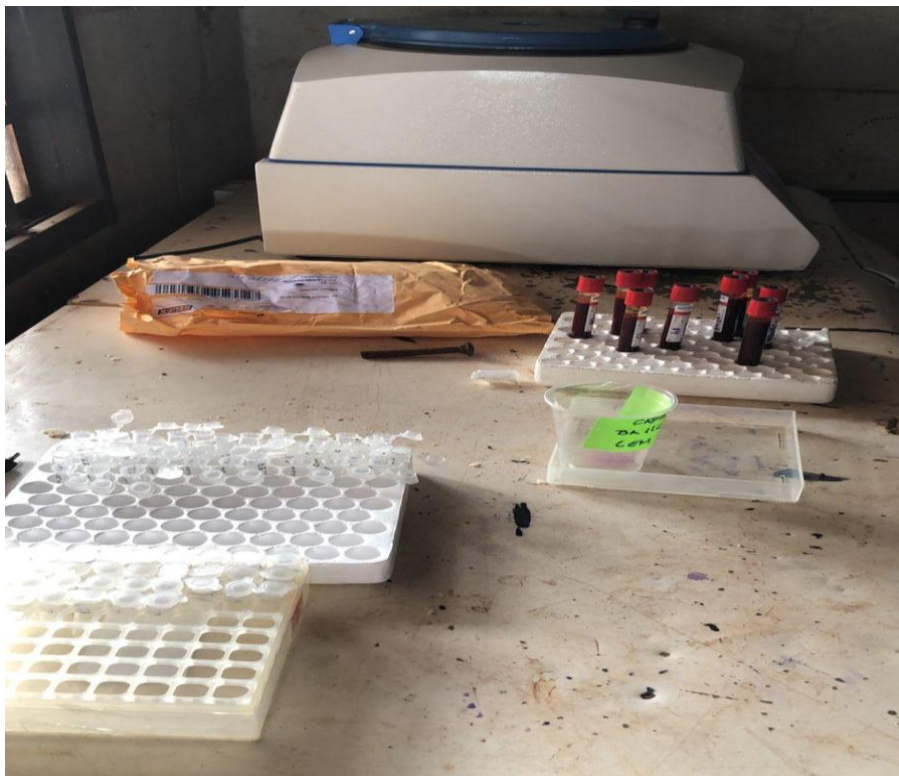


Figura 5 – Preparação das amostras. Fonte: Arquivo Pessoal.

3.2.2 Acondicionamento e envio das amostras

As amostras foram devidamente armazenadas e transportadas em caixas de isopor contendo gelo reutilizável até o laboratório da ADAB, onde foram posteriormente congeladas para análise. Para garantir a identificação das amostras, foram utilizadas etiquetas plastificadas. Este método foi escolhido para evitar que as etiquetas se apagassem durante o transporte ou manipulação das amostras, assegurando a rastreabilidade e integridade dos dados associados a cada amostra.



Figura 6 - Amostras do soro para identificação FA. Fonte: Arquivo Pessoal.

As amostras foram endereçadas ao Laboratório de Sanidade Animal (LADESA), localizado em Salvador-BA, contendo o formulário da coleta com todos os dados.

3.2.3 Resultado dos exames

As amostras foram enviadas juntamente com os formulários pertinentes, nos quais todos os campos foram devidamente preenchidos. Cada formulário foi assinado pelo médico veterinário responsável pelo envio das amostras e carimbado pelo órgão competente. Os resultados das análises foram encaminhados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com uma cópia adicional destinada à Coordenação de Doenças Virais. O laboratório responsável pelas análises confirmou que as amostras estavam negativas para o vírus da Febre Aftosa.

3.3 Guia de Trânsito Animal – GTA

O trânsito de animais frequentemente é uma das principais vias de entrada e disseminação de diversas doenças. Conseqüentemente, a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB) desempenha um papel fundamental na fiscalização desse trânsito por meio da Guia de Trânsito de Animal (GTA). Essa guia é um documento essencial que permite o rastreamento e a regulamentação do movimento de animais, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e contribuindo para a prevenção de doenças e a proteção da saúde pública e animal.

Para realizar o transporte de animais, o produtor deve procurar a unidade local de sanidade animal e vegetal mais próxima do município para obter o documento GTA. No caso de transporte ilegal, o infrator está sujeito a multas e penalizações conforme a legislação em vigor.



Guia de Trânsito Animal (e-GTA)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal

e-GTA:	SE 253579 B	Unidade Emissora:	ESCRITORIO CENTRAL
Status:	EM TRÂNSITO	Emitido por:	ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS
Emissão em:	22/09/2012	Finalidade:	ABATE
Validade:	25/09/2012	Melo de Transporte:	RODOVIÁRIO
Procedência		Destino	
CPF/CNPJ:	55836399549	CPF/CNPJ:	42376041520
Nome:	ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS	Nome:	CLEVERTON MESSIAS GONZAGA
Estabelecimento:	FAZ. ASSENT. NOVA ESPERANCA	Estabelecimento:	CLEVERTON MESSIAS GONZAGA
Cod. do Estabelecimento:	28024031031	Cod. do Estabelecimento:	
UF:	SE (2802403-GARARU)	UF:	SE (2800308-ARACAJU)
Descrição		Quantidade	
BOVINO,MACHO,0 A 12 MESES		0	
BOVINO,FEMEA,0 A 12 MESES		0	
BOVINO,MACHO,13 A 24 MESES		0	
BOVINO,FEMEA,13 A 24 MESES		0	
BOVINO,MACHO,25 A 36 MESES		0	
BOVINO,FEMEA,25 A 36 MESES		0	
BOVINO,MACHO,ACIMA DE 36 MESES		0	
BOVINO,FEMEA,ACIMA DE 36 MESES		1	
TOTAL FÊMEAS:		1	
TOTAL MACHOS:		0	

Vacinações: Afosa 1: 14/06/2012 - Afosa 2: 30/11/2011 -
Atestados:
Observação:

Assinatura emitente: _____
ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS (PRODUTOR AUTORIZADO)

Código de Autenticidade: 28022535799220920120100000015024031031003083

Número de Cópias: 1

Para conferir autenticidade consulte:

Valor do Documento: 0,00 (,)

Plataforma de Gestão Agropecuária
Data/Hora de Impressão: 22/09/2012 08:37:03



GTA eletrônica em conformidade com a IN 19/2011

Figura 7 - Modelo de GTA utilizado na ADAB. Disponível em: <http://www.adab.ba.gov.br/>

3.3.1 Posto de fiscalização

O posto de fiscalização desempenha um papel central na supervisão do tráfego de animais e produtos agrícolas do estado, visando garantir a rastreabilidade e o cumprimento da legislação. Nesse ponto de controle, o fiscal e os assistentes de fiscalização realizam uma análise das movimentações animais e vegetais.

Ao chegar ao posto de fiscalização, o motorista é solicitado a apresentar a Guia de Trânsito de Animal (GTA) e o funcionário encarregado da fiscalização, por sua vez, a carga transportada foi verificada quanto à conformidade com as informações relatadas na GTA.



Figura 8 – Posto de fiscalização da ADAB. Fonte: Arquivo Pessoal.

3.4 Gerência de Defesa Animal – GDA

A Gerência de Defesa Animal (GDA) constitui o setor designado para supervisionar os estagiários, com o objetivo principal de articular-se com a diretoria, os programas, projetos e atividades relacionadas à saúde animal e análise de risco para a caracterização e determinação de áreas livres. Além disso, a GDA supervisiona e executa as atividades operacionais relativas à política de saúde animal do Estado. São executados os programas:

- Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA,
- Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose – PNCEBT,

- Programa Nacional de Sanidade Equídea – PNSE;
- Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS;
- Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros – PNCRH;
- Programa Nacional de Sanidade Caprina e Ovina – PNSCO;
- Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA;

3.4.1 Análise de biossegurança no setor da Avicultura

Conforme diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a biossegurança na avicultura consiste na implementação de um conjunto de medidas e procedimentos operacionais. Essas medidas têm como objetivo prevenir, controlar e reduzir a exposição das aves criadas em um sistema produtivo a agentes patogênicos.

Para garantir a biossegurança, o fiscal agropecuário realiza vigilâncias ativas, monitorando constantemente o ambiente e as práticas de manejo adotadas nas instalações avícolas. Além disso, o fiscal verifica o cumprimento de todas as diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA). Essa atuação contribui para a prevenção de doenças e para a manutenção da saúde e bem-estar das aves, assegurando a qualidade e segurança dos produtos avícolas.

3.4.1.1 Vigilância ativa em granja de postura

Na vigilância granja avícola de postura, foram analisados diversos aspectos relacionados às instalações e práticas operacionais. Isso incluiu a verificação do estado dos galpões, a avaliação das condições higiênico-sanitárias das gaiolas e a análise da conformidade dos procedimentos realizados durante o beneficiamento dos ovos, como a ovoscopia, a classificação, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição.



Figura 9 – Vigilância em granja avícola. Fonte: Arquivo Pessoal.

3.4.1.2 Vigilância ativa em Matrizeiro

Conforme estabelecido pela Instrução Normativa Nº 56, de 4 de Dezembro de 2007, um Matrizeiro é um estabelecimento que serve como núcleo de matrizes, desempenhando funções de importação, exportação e produção de ovos férteis destinados à criação de aves comerciais, tanto para corte quanto para postura.

Com o objetivo de garantir a biossegurança nesses estabelecimentos, os fiscais realizam uma série de verificações abrangentes. Isso inclui a avaliação da higiene dos funcionários, a inspeção do estado das instalações, a verificação da eficácia do controle de pragas, a análise dos cuidados relacionados à ração e água fornecidas às aves, bem como o monitoramento do controle de acesso e fluxo de trânsito dentro do matrizeiro.

Essas medidas asseguram que os padrões estabelecidos na legislação sejam rigorosamente cumpridos, promovendo um ambiente seguro e saudável para as aves reprodutoras e, conseqüentemente, contribuindo para a produção de ovos férteis de alta qualidade.



Figura 10 – Vigilância em granjas de aves de reprodução. Fonte: Arquivo Pessoal.

3.4.1.3 Vigilância ativa em granja de corte

A criação de frangos de corte em escala industrial representa um dos setores mais importantes da indústria avícola. A carne de frango é amplamente consumida no cenário mundial, sendo a segunda mais consumida. Sua popularidade se deve à sua qualidade nutricional, versatilidade culinária, ausência de restrições religiosas em seu consumo e ao seu preço acessível, o que a torna acessível à boa parte dos consumidores (TOLEDO et al., 2019).

Por conta da significativa importância desse setor, os fiscais agropecuários desempenham um papel crucial na verificação da biossegurança das instalações. Isso inclui uma avaliação dos galpões para identificar possíveis fontes de contaminação. Além disso, são verificados aspectos como a presença de recipientes com solução desinfetante para desinfecção de calçados (pedilúvios) na entrada e saída dos aviários, controle efetivo de pragas e outros fatores relevantes para a manutenção da biossegurança. Essas medidas têm como objetivo assegurar tanto a saúde e o bem-estar das aves quanto à qualidade e a segurança dos produtos avícolas destinados ao consumo humano.



Figura 11 – Vigilância em granjas de aves de corte. Fonte: Arquivo Pessoal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência adquirida durante o estágio na ADAB evidenciou a importância da agência na preservação da sanidade animal e na garantia da segurança alimentar. O período de estágio proporcionou uma imersão no universo da defesa agropecuária, cujo objetivo principal é proteger o patrimônio animal e vegetal do estado da Bahia, ficando evidente a complexidade e os desafios referentes a esse campo de trabalho. No entanto, o órgão está empenhado em seguir rigorosamente toda a legislação vigente, assegurando o cumprimento da legislação em todos os municípios do Estado.

O estágio também enriqueceu a formação acadêmica, oferecendo oportunidades valiosas e proporcionando uma visão prática da realidade enfrentada pelo Fiscal Agropecuário. Além disso, foi possível compreender a importância das campanhas promovidas pela ADAB na prevenção e erradicação de doenças, contribuindo para a melhoria do patrimônio animal.

Outro aspecto relevante foi a oportunidade de estabelecer vínculos com outros profissionais do ramo, tais como médicos veterinários, engenheiros agrônomos e técnicos agropecuários. Todos estavam engajados em compartilhar conhecimento e orientação aos estagiários.

5 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia. **Lei nº 7.439, de 18 de janeiro de 1999**. 1999. Disponível em:

<http://www.adab.ba.gov.br/arquivos/File/LEIN7439de18dejaneirode1999.pdf>.

Acesso em: 8 maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 50, de 24 de Setembro de 2013**. Defesa Agropecuária, Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5741.htm. Acesso em: 8 maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 48, de 14 de julho de 2020**. Defesa Agropecuária, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/febre-aftosa/INSTRUONORMATIVAN482020DOU.pdf>. Acesso em: 8 maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006**. Brasília, DF, 2005. 31 p. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/orientacao-para-fiscalizacao.pdf>. Acesso em: 8 maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra a Febre Aftosa e para o controle e avaliação das etapas de vacinação**. Defesa Agropecuária, Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/Listadodoencasanimaisdenotificacaoobrigatoria.pdf>. Acesso em: 8 maio de 2024.

GARCIA, D. C. C. et al. **Impactos do surto de febre aftosa de 2005 sobre as exportações de carne bovina brasileira.** Ciência Animal Brasileira, Goiânia, v.16, n. 4, p.525-537, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1089-6891v16i426158>.

MUNIZ, J. M. et al. **Febre Aftosa: Uma atualização.** Editora Científica, v.04, n.1, p. 101-118, 2023. DOI: <https://doi.org/10.37885/231215234>

SILVA, R. O. P. **Situação da Febre Aftosa no Brasil.** Análises e Indicadores do Agronegócio, São Paulo, v. 11, n. 6, jun. 2016.

TOLEDO, J.B. et al. **Criação de frangos de corte e acondicionamento térmico em suas instalações: Revisão.** Pubvet, v. 13, n. 02, 2019. DOI: 10.31533/pubvet.v13n3a280.1-14. Disponível em: <https://ojs.pubvet.com.br/index.php/revista/article/view/927..> Acesso em: 8 maio. 2024.

DADOS FINAIS:

25 de Junho de 2024


Assinatura do Estagiário - GUSTAVO FERREIRA MOTA


Assinatura do Supervisor - KÁTIA VALÉRIA AVELINO VIANA PEDROZA
CRMV-BA 1609

Kátia Valéria A. Pedroza
Fiscal Estadual Agropecuário/ADAB
Médica Veterinária / CRMV-BA 1609
Cad.: 83.374.052-2